



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 033 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, a Presidente reafirmou que na devida Sessão Ordinária seriam deliberadas apenas as Contas de Governo, Exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Raimundo Estevam Neto. Apresentado o Parecer Prévio n° 232/2024, do Tribunal de Contas do Ceará – TCE, onde opinava pela sua APROVAÇÃO, considerando-a Regular com Ressalva, a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, sob a relatoria do Vereador Amar Dias, opinou favoravelmente pela aprovação das Contas de Governo, exercício Financeiro de 2021. Apresentado o Parecer da COF, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2024, de 18 de outubro de 2024, que “Julga as Contas de governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2021”. Concluída a leitura, o Assessor Jurídico entregou aos Vereadores cédulas contendo “APROVO AS CONTAS, CONFIRMO O PARECER” e “REPROVO AS CONTAS, REJEITO O PARECER”, além de orientá-los no processo de votação, conforme o regimento Interno da Casa. Logo após, a Presidente, de posse do livro de presença dos Vereadores, chamou-os paulatinamente, para que pudessem depositar na urna as respectivas cédulas. Realizado o processo de depósito na urna própria da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

casa, serviram como escrutinadores, os Vereadores Diassis Pinheiro e Amar Dias. E, computados os votos, verificou-se haver 11(onze) votos “APROVO AS CONTAS, CONFIRMO O PARECER”. Ficou, portanto, aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 por unanimidade e, conseqüentemente, as Contas de Governo, Exercício Financeiro 2021, de responsabilidade do Senhor Raimundo Estevam Neto. E, concluído o processo de votação, a Vice-Prefeita Daniele Morais agradeceu aos Vereadores pelo apoio na aprovação das Contas de Governo já mencionadas. Logo após, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Jose Francisco de Góes

Juarez Martins Santa

Sara Jane Roena

Jose Jovão F. P. Barros

José Nunes de Oliveira

Antônio Leoni Freitas

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Franca Edson Santos

João Francisco Dias

Joana Darc Nogueira de Lima